CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 132/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 29 MAIO 2017

Moção de congratulações pela implementação da Pastoral da Sobriedade na Paróquia São João Paulo II em Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente moção de Congratulações tem a finalidade de enaltecer e parabenizar a Pastoral da Sobriedade, que é a ação da Igreja para o enfrentamento do problema social da exclusão, miséria e violência. Nasceu em 1998, na 36ª Assembleia dos Bispos do Brasil, para responder à delicada questão do uso de drogas.

Sendo que nos dias atuais, vai além. Trata de qualquer tipo de dependência, química ou não, vícios, manias, compulsões. É uma Pastoral Social, de Inclusão e Conjunto. É a resposta imediata na Paróquia ao flagelo da dependência química.

A Pastoral da Sobriedade é a ação da Igreja na prevenção e recuperação da dependência química, é uma ação pastoral conjunta que busca a integração entre todas as pastorais, movimentos, comunidades terapêuticas, casas de recuperação para, através da pedagogia de Jesus Libertador, resgatar a reinserir os excluídos, propondo uma mudança de vida através da convenção. Pastoral é uma atuação especial da igreja, diante de um problema da sociedade, no momento em que ele se apresenta, é uma resposta da Igreja a uma problemática social.

Considerando que uma grande porcentagem da população brasileira está, direta ou indiretamente, ligada ao fenômeno das drogas, que cada vez mais cedo os adolescentes entram em contato com as drogas, carregando consigo em media outras pessoas, membros da família e e amigos, sendo assim a Pastoral da Sobriedade capacita aqueles, que de alguma maneira, se identificam com a causa e desejam lutar pela vida.

Considerando a importância dessa atividade na Paroquia São João Paulo II, e o impacto positivo por ela gerado a população de nossa cidade, que vive uma constante luta contra as formas de dependência química (álcool, drogas), reconhecemos o valor do esforço investido pelos agentes dessa pastoral que em conjunto com o Padre Nélson, concluíram a implementação essa pastoral e seus serviços, promovendo a vida e a união fraterna entre os irmãos.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, a Paróquia São João Paulo II e imprensa local.

Sala das Sessões 26 de maio de 2017

Franksmar Messias Barboza
Vereador

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Eduardo Lippaus
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD
1º Secretário

Francisco Dias da Silva Filho
Vice Presidente

João Pereira da Silva
Vereador